**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**INDICAÇÃO N°_____, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.**

Senhora Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **a construção da unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF), do Bairro Altos de Pedra Preta**.

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação é de suma importância, pois levando em consideração o acesso fácil dos idosos/adolescentes e crianças para o tratamento da saúde pública, uma vez que as outras unidades estão localizadas longe do bairro, isso dificulta o acesso dos moradores do bairro Altos de Pedra Preta. Tendo em vista que esse direito está na Constituição Federal (CF/88), nos direitos básicos do cidadão.

De acordo com o Art.196 da CF/88 reconhece a saúde como direito a todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

**Klebis Marciano**
Vereador – PT